



LEI MUNICIPAL Nº 924 / 2015

EMENTA: Denomina rua das margens do Rio Pajeú, nesta Cidade.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **ORISVALDO JESUS DE MEDEIROS**, a Rua começando no término da Rua Enéas Pereira Bispo, as margens do Rio Pajeú, onde funcionava o antigo Matadouro, partindo da Casa do Sr. **JOSÉ NEURANDIR VITORINO (Danda)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2015.

JOSÉ MARIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO